



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
Autorização de Fornecimento

AF 001980/2024 - Emissão: 19/04/2024

1ª Via - Comprador

Endereço: Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - CEP 12327-170
CNPJ: 46.694.139/0001-83
TELEFONE: 39559000

Fornecedor:	F.A.B PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME (3484644)	10.249.843/0001-80
Endereço:	RUA ARAGUAIA, 1050 - VILA SAO BENTO, CEP: 12231380, SAO JOSE DOS CAMPOS - SP	
e-Mail:	casa.fazenda@hotmail.com	Contatos: 3922-8106
Conta Bancária:	104 - Caixa Econômica Federal	Agência: 1634-0 C/C: 00300004387-1

Unidades atendidas

Unidade Adm.:	Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana (UE:SMAZU) (0236)
Centro Consumo:	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ZELADORIA URBANA (001)
Solic.de Compra:	002022/2024

Processo de compra

Número:	000431/2024	Modalidade:	DL - Dispensa de Licitação nº: 000358/2024
Data:	15/04/2024	Artigo:	* Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Comprador:	ISABELA SOUZA		

Aquisição de medicamentos para uso veterinários emergencial no equino atropelado na estrada e que teve amputação de membro e adaptação para posterior colocação de prótese.
Previsão de pagamento: 25 DFS.(APÓS ENTREGA CONTACTAR A ISABELA DA SMAZU 3955-9397).

Informação p/entrega

Almoxarifado responsável:	ALMOXARIFADO CENTRAL (221)		
Prazo para entrega da mercadoria:	010 Dias	Condições de pagamento:	25 dfs
Local para entrega da mercadoria:	Av.Major Acácio Ferreira, 854 – Jd. Paraíba - CEP 12.327-530 Jacareí- SP-		

Empenho(s)

04363/2024 - Ordinário	Data: 19/04/2024	UO: 0213 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE UE: 021301 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE 00728 021301 18.451.0008.2317 01 110.0000 3.3.90.30.18	Valor utilizado: 2.363,82
------------------------	---------------------	--	----------------------------------

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
0002	1.014.002.00042684 SORO FISOLOICO FRASCO DE 01 LITRO	50,0000	LI	12,7500	637,50
0003	1.014.002.00042685 POMADA ANTIBIOTICA DIGLUCOMATO DE CLOREXIDINA0,7G - POTE DE 500GR	1,0000	UN	196,5000	196,50
0004	1.027.002.00036253 UNGUENTO (ALCATRÃO VEGETAL, TRICLORFON) <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> UNGUENTO (ALCATRÃO VEGETAL, TRICLORFON) potes de 250 gramas <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> UNGUENTO – FRASCO COM 250GR	10,0000	PO	52,9000	529,00
0005	1.027.002.00042686 PENTABIOTICO VETERINARIO GRANDE PORTE - FRASCO COM 15ML - INJETÁVEL	14,0000	PT	28,8000	403,20
0007	1.027.002.00042688 ANTIMICROBIANO INJETÁVEL	1,0000	FR	284,3700	284,37
0009	1.014.002.00042690 DIPIRONA 500MG - INJETÁVEL - FRASCO COM 50ML	3,0000	FR	27,7500	83,25
0010	1.027.002.00042691 AMOXICILINA TRIHIDRATADA 17,22G INJETÁVEL FRASCO COM 100ML	4,0000	FR	51,1500	204,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
Autorização de Fornecimento

AF 001980/2024 - Emissão: 19/04/2024

1ª Via - Comprador

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
0011	1.027.002.00042693 SORO ANTITETÂNICO DE USO VETERINARIO(BOVINOS E EQUINOS)	2,0000	UN	12,7000	25,40
TOTAL:				2.363,82	

(dois mil trezentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos)

- 1- O pagamento será efetuado através de crédito em Conta Corrente.
2- Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números desta AF e do Empenho, além da Condição de Pagamento.
3- As notas fiscais decorrentes desta autorização deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
4- O não cumprimento das especificações e condições desta Autorização de Fornecimento fica sujeito as sanções previstas na Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal 133/93;
5- Horário de entrega: de Segunda a Sexta-Feira, das 8:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 16:30 h, no local indicado, com frete pago.

ALMOXARIFADO SAÚDE

Horário de entrega: de Segunda a Sexta feira, das 08 às 12h e das 13h30 às 17h;

6-A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2.011, CONFORME LEGISLAÇÃO ESTADUAL VIGENTE, OS MATERIAIS/SERVIÇOS SUJEITOS A INCIDÊNCIA DE ICMS DEVERÃO SER ENTREGUES ATRAVÉS DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA. NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS MODELO 1 E MODELO 1A.

7 - Condição para recebimento de medicamentos/materiais hospitalares/odontológicos pelo Almoarifado da Secretaria de Saúde: deverá conter impresso na embalagem os dados de identificação do produto, nome do fabricante, número do lote, data de validade e de fabricação, e armazenagem. No corpo da Nota Fiscal deve conter, além da identificação do produto, o número do lote e data de validade. No caso de medicamentos, as embalagens individuais devem conter inscritas, de forma destacada e não removível a frase: "PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO".

8- 8- O almoxarifado central receberá entregas de segunda à sexta feira das 8:00h às 16:30h

9 - DA ANTICORRUPÇÃO – Na execução do presente Contrato é vedado à Administração Municipal Direta e Indireta e à Contratada e/ou o empregado seu, e/ou o preposto seu, e/ou o gestor seu:

Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato; Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato; ou

De qualquer maneira fraudar o presente Contrato; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº8.420/2015 (conforme alterado) do U.S Foreign Corrupt Practices Act de 1977 (conforme alterado) ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com o presente contrato.

O NÃO CUMPRIMENTO DESSA EXIGÊNCIA RESULTARÁ NA RECUSA/RECEBIMENTO DO MATERIAL/SERVIÇO.